

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

LEI 1.364 DE 23 DE MAIO DE 2022.

Publicado nesta data mediante  
Afixação no "Placar" da Prefeitura  
Palmeiras de Goiás, 23/05/2022

Cassiu Lopes Cardoso  
Secretário de Administração

Geral e Planejamento  
Decreto nº 348, 2018

*"Introduz alterações na Lei Municipal nº 1.119, de 24 de junho de 2015, e outras providências"*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, descritas no art. 14 da Lei Orgânica do Município, **APROVA**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O inciso I do art. 5º da Lei Municipal nº 1.119, de 24 de junho de 2015, passa vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 5º** .....

**I – monitorar anualmente e avaliar bianualmente os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNADE, Censo Escolar, entre outros;**

**III – divulgar bianualmente os resultados das avaliações."**

**Art. 2º** - O Anexo da Lei Municipal nº 1.119, de 24 de junho de 2015, que trata das Metas do Plano Municipal de Educação, passa vigorar com as seguintes modificações:

**"ANEXO  
Metas / Estratégicas**

**META 1: universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, e ampliar a oferta da educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.**

**Indicador 1A – Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.**



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

**Indicador 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar líquida ajustada)**

**ESTRATÉGIAS**

**Estratégia 1.2 – estabelecer no primeiro bimestre de cada ano, no período de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creche e educação infantil.**

**Estratégia 1.3 – expandir o atendimento da educação infantil em regime de colaboração e apoio financeiro, segundo a Legislação Nacional Vigente.**

**Estratégia 1.4 – manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação das instituições de ensino, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das instituições.**

**Estratégia 1.5 .....**

**Estratégia 1.6 – priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar, no mínimo 50%, aos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidades da educação especial nessa etapa da educação básica.**

**Estratégia 1.7 – implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com o foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.**

.....

**META 2:.....**

.....



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

**Indicador 2A – Percentual de pessoas de 6 à 14 anos que frequenta ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização).**

**Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.**

**ESTRATEGIAS:**

**Estratégias 2.1.....**

**Estratégia 2.2 .....**

**Estratégia 2.3 – incentivar e conscientizar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre escolas e as famílias.**

**Estratégia 2.4 – promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.**

**Estratégia 2.5 – oferecer em parceria com os órgãos públicos e da sociedade civil atividades extracurriculares de incentivo aos e (as) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.**

**Estratégia 2.6 – promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional municipal e de desenvolvimento esportivo nacional.**

.....

**META 3: universalizar o atendimento escolar para toda população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e elevar até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio, para 85% (oitenta e cinco por cento).**

**Indicador 3A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.**



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

**Indicador 3B – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.**

.....

**ESTRATÉGIAS**

**Estratégia 3.1- promover a busca ativa da população de 15 à 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção a adolescência e juventude.**

**Estratégia 3.2.....**

**Estratégia 3.3 – garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da pratica desportiva, integrada ao currículo escolar.**

.....

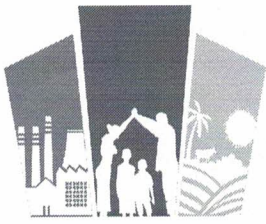
**META 4:.....**

**Indicador 4B – Percentual de matriculas em classe comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.**

**Indicador 4C – Percentual de matriculas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebam Atendimento Educacional Especializado.**

**ESTRATÉGIAS:**

**Estratégia 4.1 – promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de criança de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observando o que dispõe**



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

*a Lei nº.9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.*

*Estratégia 4.2 – implantar, até 2023, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.*

*Estratégia 4.3.....*

*Estratégia 4.4.....*

*Estratégia 4.5.....*

*Estratégia 4.6.....*

*Estratégia 4.7.....*

*Estratégia 4.8 – promover em rede entre órgãos públicos e sociedade civil, formação continuada para profissionais da educação, em educação inclusiva.*

*Estratégia 4.9 – promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes de ensino.*

*Estratégia 4.10 – incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação.*

*Estratégia 4.11 – definir na vigência deste PME, indicadores de qualidade e políticas de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestem atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação através do Conselho Municipal de Educação.*

*Estratégia 4.12 – estimular a criação de equipes multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulado com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores (as)*



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

*da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.*

.....

**META 5:.....**

*Indicador 5A – Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.*

*Indicador 5B – Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.*

*Indicador 5C – Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.*

**ESTRATÉGIAS:**

*Estratégia 5.1 - estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico e ou especializado, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;*

*Estratégia 5.2 – apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas necessidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.*

*Estratégia 5.3 – fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de praticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria de fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as) consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.*



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

***Estratégia 5.4 – promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e praticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação strisu sensu e ações de formação continuada de professores (as) para alfabetização.***

***Estratégia 5.5 – promover processo de recuperação na alfabetização (leitura, escrita e matemática) até o 5ª ano, para diferentes situações que possam surgir durante a vigência desse PME, como a pandemia – COVID -19. Considerando a necessidade de manutenção das Redes de Ensino.***

***Estratégia 5.6 – estimular a alfabetização em libras na Educação Básica.***

.....

***META 6:.....***

***Indicador 6A – Percentual de alunos da educação básica publica em tempo integral.***

***Indicador 6B – Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.***

**ESTRATÉGIAS**

***Estratégia 6.1 - implantar e estimular a criação de escolas públicas em tempo integral, vinculadas ao governo federal por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;***

***Estratégia 6.2: buscar recursos federais para construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário***



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

*adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;*

.....

**META 7:** .....

*Indicador 7A – Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.*

*Indicador 7B – Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental.*

*Indicador 7C – Média do Ideb no ensino médio.*

**ESTRATEGIAS:**

7.1.....

7.2 .....

*a) no final da vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo;*

*b) no final da vigência deste PME, que pelo menos 80 % dos alunos do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo;*

*Estratégia 7.3.....*

*Estratégia 7.4.....*

*Estratégia 7.5.....*

*Estratégia 7.6.....*

*Estratégia 7.7.....*

*Estratégia 7.8.....*

*Estratégia 7.9.....*





ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

***Estratégia 7.10: implantar e manter em funcionamento, até o final de vigência deste PME, laboratório de informática na Rede Pública para uso pedagógico dos alunos e acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade;***

***Estratégia 7.11 – criar um programa municipal de aquisição e manutenção de notebooks para seção junto aos professores da Rede Municipal de Ensino até o final da vigência desse PME.***

***Estratégia 7.12 – institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.***

***Estratégia 7.13 – mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.***

***Estratégia 7.14 – promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condições para melhoria da qualidade educacional.***

***Estratégia 7.15 – promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especialidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.***

***Estratégia 7.16 – estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desenvolvimento no IDEB de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.***



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

**Estratégia 7.17 – aderir ao programa visando melhoria do desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações de aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA, tomando como instrumento externo de referência internacionalmente reconhecido de acordo com as seguintes projeções:**

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências.	438	455	473

**META 8:.....**

**Indicador 8A – Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.**

**Indicador 8B – Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.**

**Indicador 8C – Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)**

**Indicador 8D – Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.**

**ESTRATÉGIA:**

**Estratégia 8.1 .....**

**Estratégia 8.2: garantir acesso gratuito no município para exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;**

**Estratégia 8.3: promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde, proteção à juventude, comércio e indústrias.**

.....



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

***META 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento), erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste PME.***

***Indicador 9B – Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.***

**ESTRATEGIAS**

***Estratégia 9.4 - incentivar a participação da população que não concluiu seus estudos na idade própria, em exames supletivos oferecidos pelas instituições credenciadas, com a aplicação das avaliações preferencialmente no município.***

.....

**META 10:.....**

**ESTRATEGIAS**

***Estratégia 10.1 – divulgar as possibilidades do ensino médio de forma integral à educação profissional.***

***Estratégia 10.2 – criar após levantamento de demanda turmas de Educação de Jovens e Adultos no ensino Fundamental e médio de formação integrada a educação profissionalizante.***

***Estratégia 10.3 – aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado a conclusão do ensino fundamental e a formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.***

***Estratégia 10.4 – estabelecer parcerias entre os sistemas, federal, estadual e a iniciativa privada com o objetivo de ampliar e incentivar a oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional no município.***

***Estratégia 10.5 – estimular junto as instituições que oferecem educação de jovens e adultos a diversificação curricular, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho.***



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

**META 11:.....**

**Indicador 11A – Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.**

**Indicador 11B – Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013.**

**Indicador 11C – Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013.**

.....

**ESTRATÉGIAS**

**Estratégia 11.1 – criar turmas de educação profissional técnica de nível médio.**

**Estratégia 11.2 – fomentar a expansão da oferta da educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.**

**Estratégia 11.3 – estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando a formação e qualificação próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.**

**Estratégia 11.4 – incentivar a oferta de matrículas gratuita profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência com atuação exclusiva na modalidade.**



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

**META 12:.....**

*Indicador 12A – Taxa bruta de matrículas na graduação.*

*Indicador 12B – Taxa líquida de escolarização na educação superior.*

**ESTRATÉGIA**

*Estratégia 12.6 – estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais cujo o ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica.*

*Estratégia 12.7 – incentivar a instalação de instituições de ensino superior públicas, privadas no município atendendo a demanda de cursos e buscar instalações de Polos de Universidade Aberta do Brasil.*

*Estratégia 12.8 – manter o incentivo de subsídios para acadêmicos do ensino superior.*

**META 13:.....**

*Indicador 13A – Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.*

*Indicador 13B – Percentual de docentes com doutorado na educação superior.*

*Estratégia 13.1 – seguirá orientações e recursos do governo federal e estadual.*

.....

**META 14:.....**



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

*Indicador 14A – Números de títulos de mestrados concedidos por ano.*

*Indicador 14B – Números de títulos de doutorados concedidos por ano.*

.....

**META 15:.....**

*Indicador 15A – Proporção de docências da educação infantil com professores cuja a formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.*

*Indicador 15B – Proporção de docência dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja a formação superior está adequada a área de conhecimento que lecionam.*

*Indicador 15C – Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento que lecionam.*

*Indicador 15D – Proporção de docências do ensino médio com professores cuja a formação superior está adequada a área de conhecimento que lecionam.*

**META 16:.....**

*Indicador 16B – Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.*

**ESTRATÉGIAS**

*Estratégia 16.1 – Realizar, em regime de colaboração das redes, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada das políticas de formação do Governo Federal.*

.....

**META 17:.....**



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

**Indicador 17A – Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.**

**ESTRATÉGIAS**

**Estratégia 17.3 – criar o Plano de Carreira específico para os Servidores do Administrativo da Rede Municipal de Educação e rever/atualizar o existente da Rede Estadual, até o final do 1º semestre de 2023.**

.....

**META 18:.....**

**Indicador 18A- O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?**

**Indicador 18B - O Estado/Município/DF prevê o limite máximo de 2/3 da carga horaria para atividades de interação com educandos?**

**Indicador 18C – O Estado/Município/DF atende o piso salarial nacional profissional?**

**Indicador 18D - O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?**

.....

**META 19:.....**

**Indicador 19A – qual o percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar?**



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

***Indicador 19B - qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil)?***

***Indicador 19C – existem colegiados extraescolares (conselho de educação, conselho de acompanhamentos e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fórum permanentes de educação) no Estado/Município/DF?***

***Indicador 19D – O Estado/Município/DF oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselho de alimentação escolar?***

**ESTRATÉGIAS**

***Estratégia 19.3 – manter a Comissão Geral do PME, com o intuito de coordenar Audiências Públicas e/ou Conferências Municipais, relacionadas à divulgação dos resultados do monitoramento e das avaliações do Ideb em âmbito municipal bem como efetuar o acompanhamento da execução deste plano.***

.....”

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmeiras de Goiás, aos 23 dias do mês de Maio de 2022.

**VANDO VITOR ALVES**  
Prefeito